



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1790 de 16 de Agosto de 2021
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.448, DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Dá denominação oficial a prédios públicos e dá outras providencias.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conjunto Habitacional localizado na Travessa Cereja, no bairro Novo Horizonte, composto de 03 blocos passa a denominar-se:

I - *Prédio I, nº 121 - Vereador Geraldo Magela de Oliveira (Projeto Magelinha);*

II - *Prédio II, nº 161 - Vereador Roberto Eugênio Pereira;*

III - *Prédio III, nº 191 - Rosana Maria Assunção.*

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 07 de julho de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.449, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera disposições da Lei Municipal nº 3.399, de 16 de março de 2021 e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 8º da Lei Municipal nº 3.399, de 16 de março de 2021 que instituiu o Auxílio Emergencial do Segmento Turístico-Cultural no município de Mariana passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. *Fica estabelecido o valor de R\$ 1.007.400,00 (um milhão, sete mil e quatrocentos reais) como teto máximo de despesas para concessão do auxílio emergencial de que trata esta*

lei.

Art. 2º. Para atender as despesas previstas nesta lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais), para reforço da dotação orçamentária 24.01.13.392.0016.1.706.3.3.50.41, pertencente à Fonte 1.00 - Recursos Ordinários, em observância ao disposto no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º desta Lei, correrão à conta da anulação da dotação orçamentária nº 05.01.15.452.0002.1.337.3.3.90.39 - Ficha 883, oriundos de recursos próprios pertencente à fonte 1.00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos mil reais), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e o art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.450, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Dá denominação oficial a prédios públicos e dá outras providencias.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os espaços públicos adiante indicados passam a ter a denominação oficial apontada por esta lei, na seguinte forma:

I - O **Conjunto Habitacional** localizado na Travessa Cereja, no bairro Novo Horizonte, composto de 03 blocos passa a denominar-se:

- a. *Prédio I, nº 121 - Vereador Geraldo Magela de Oliveira (Projeto Magelinha);*
- b. *Prédio II, nº 161 - Vereador Roberto Eugênio Pereira;*
- c. *Prédio III, nº 191 - Vereador Antonio Manoel Pacheco Filho.*

II - **Casa Rosa “Rosana Maria Assunção”** - espaço destinado ao funcionamento do Centro de Referência Municipal da Saúde da Mulher, localizado nesta Cidade, à Rua Dom Viçoso, nº 217, bairro Centro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Lei nº 3.448, de 07/07/2021.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.451, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera denominação da Travessa Santa Cruz para Travessa Dulico, localizada no bairro Barro Preto.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Dulico**, a atual Travessa Santa Cruz, localizada no bairro Barro Preto.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei, bem como sua afixação no melhor ponto de visibilidade e que faça a devida comunicação à empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e as concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.452, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade auxílio e firmar instrumento de parceria com a entidade e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de auxílio à entidade AHSSVM- Associação Humanitária de Serviços Sociais Voluntários de Mariana, na forma do art. 12, § 6º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar despesas de custeio da entidade, no valor de R\$ 264.382,30 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) para o exercício de 2021.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em 5(cinco) parcelas.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de auxílio de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade, AHSSVM- Associação Humanitária de Serviços Sociais Voluntários de Mariana por meio de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 8.726/2017.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.354/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/201 e o Decreto Municipal nº 8.726/20174.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria 12.01.06.122.0017.2630.3350451- Ficha 902

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.453, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o tombamento dos monumentos artísticos edificadas no portal da cidade de Mariana.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica tombado, por interesse artístico, os monumentos edificadas no portal da cidade de Mariana, localizados na Rodovia MG-129, 356, Centro, Mariana/MG, 35420-000.

Art. 2º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAT) de Mariana inscreverá os monumentos artísticos no Livro de Tombos dos Bens Culturais/ Artísticos do município de Mariana, no prazo de dez dias contados desta Lei.

Art. 3º - Na inscrição, o Conselho estabelecerá os atos necessários à conservação estética, bem como especificará o que mais julgar necessário para a manutenção e valorização do bem tombado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.454, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.108, de 01 de novembro de 2016 e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 3.108/2016, que concede auxílio moradia e alimentação aos

médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º - *O auxílio moradia compreenderá o valor mensal até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por profissional, e deverá ser empregado na locação ou na obtenção de outro meio de moradia pelo beneficiário.*

I -

II -

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de agosto de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.614, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede licença a funcionário que menciona”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Mariana;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 3517/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos ao servidor, **Rodrigo Mendes D' Angelis**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Diversas Áreas, matrícula nº 14.212**, com início em **13/08/2021** e término em **12/08/2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 181, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando que a **Conselheira Tutelar Tatiana Aparecida Martins Paiva**, entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Lauliana Aparecida Ramos Lomasso** como **Conselheira Tutelar Suplente**, durante o período de férias da titular, de **06/09/2021** a **05/10/2021**, nos termos da Lei Municipal nº 1.946/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 182, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as servidoras **Daniela Aparecida Gomes da Costa** e **Flávio Alberto da Silva**, respectivamente, dos cargos comissionados de **Chefe do Departamento de Logística da Educação** e **Assessor III**, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeadas **Renata Breguez Alves de Oliveira** e **Bárbara Maria Samrout de Araújo**, respectivamente, para os cargos comissionados de **Chefe do Departamento de Logística da Educação** e **Assessor III**, a partir de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Eletrônico N°036/2021. **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para locação de cilindros de oxigênio com fornecimento de oxigênio medicinal para atendimento das unidades municipais de saúde e usuários domiciliares do Município de Mariana. **Abertura: 27/08/2021 às 14:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de agosto de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Pregão Eletrônico N°038/2021. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação nas unidades de ensino municipais em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 27/08/2021 às 10:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de agosto de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Pregão Eletrônico N°040/2021. **Objeto:** Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento e instalação de barreira de proteção antiviral atendendo o protocolo de volta às aulas em atendimento a Secretaria de Educação. **Abertura: 30/08/2021 às 09:00min.** EDITAL, Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 13 de agosto de 2021. Gustavo Grijo dos Santos. Pregoeiro

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para fornecimento vales transportes para locomoção dos usuários atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município. **CONTRATADO (A):** TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ nº 20.827.952/0001-90 **no valor total** de R\$ 83.753,00 na **dotação orçamentária** 0802.08.244.0019.2.148-339039 1100 ficha 266; 0802.08.244.0019.2.318-339039 1100 ficha 287; 0802.08.244.0025.2.312-339039 1100 ficha 301. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/08/2021. Walber Luiz da Silva - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania

Licitações: Chamada Pública

Licitações: Chamada Pública

EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Mariana por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural torna público Edital nº 002/2021 de Chamamento Público, nos moldes da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2017, para celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto será **Celebração de parceria para realização do projeto SOU MAIS MARIANA, com o objetivo de desenvolver ferramentas de incremento à atividade produtiva, comércio, indústria e serviços locais mediante cadastramento de todo o segmento econômico. Abertura: 20/09/2021 às 09h, no Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 110, Mariana/ MG. O Edital estará disponível para consulta no** sítio oficial da Prefeitura: www.pmmariana.com.br, e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, localizada no Centro de Convenções, Avenida Getúlio Vargas, 110, Mariana/MG. Pedidos de informações ou esclarecimentos devem ser protocolados no Setor de Documentação e Arquivo, localizado à Praça JK S/Nº, Centro, de 08h às 17h. ou encaminhados para o e-mail: parceriasmariana@mariana.mg.gov.br. **Tel.: (31) 3557-9018.** Mariana, 13 de Agosto de 2021. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do Terceiro Setor do Município de Mariana.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), **sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;

- Guia/Extrato PIS/PASEP (**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**);

Nas datas 16 e 17 de AGOSTO de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Nutricionista:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
46432	LIVIA GARCIA NUNES	15/07/1994

Professor de Educação Básica - Física - Anos finais Ensino Fund. :

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55255	JOSÉ MARIA MARTINS	01/11/1968

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de **contrato temporário** junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “**Processo Seletivo - Edital 001/2018**”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Escola Municipal Monsenhor José Cota Cargo: PEB II Anos Finais - Física Aulas: 12 Turmas: Ensino Médio e EJA Turno: Noite	01	9h	18/08/21

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA, CULTURAL, ECOLOGICA E ESPORTIVA DE MINAS GERAIS - FORROBOL Apoio financeiro ao PROPONENTE para realização do Projeto “Mariana Patrimônio Nacional - Cultura, Arte e Turismo”, que consiste na produção de 24 (vinte e quatro) capítulos de aulas audiovisual sobre a história e cultura de Mariana, e será disponibilizado no canal do Youtube. **VALOR:** R\$ 130.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151 335041 1100 Ficha 658 **PRAZO:** Até 31/12/2021 **DATA:** 27/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017; Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 336/2020 CONTRATADO (A): LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para as corporações musicais do Município de Mariana, por meio de recursos do Convênio + Brasil nº 890756/2019, celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e o Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **VALOR:** R\$ 18.900,00 **DATA:** 10/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.1.279-449052 1124 ficha 804; 2401.13.392.0016.1.279-449052 1100 ficha 805; 2401.13.392.0016.1.279-339030 1100 ficha 908. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 337/2020 CONTRATADO (A): QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para as corporações musicais do Município de Mariana, por meio de recursos do Convênio + Brasil nº 890756/2019, celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e o Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **VALOR:** R\$ 24.559,64 **DATA:** 10/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.1.279-449052 1124 ficha 804; 2401.13.392.0016.1.279-449052 1100 ficha 805; 2401.13.392.0016.1.279-339030 1100 ficha 908. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 338/2020 CONTRATADO (A): NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para as corporações musicais do Município de Mariana, por meio de recursos do Convênio + Brasil nº 890756/2019, celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e o Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **VALOR:** R\$ 5.750,00 **DATA:** 10/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.1.279-449052 1124 ficha 804; 2401.13.392.0016.1.279-449052 1100 ficha 805; 2401.13.392.0016.1.279-339030 1100 ficha 908. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 339/2020 CONTRATADO (A): STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais para as corporações musicais do Município de Mariana, por meio de recursos do Convênio + Brasil nº 890756/2019, celebrado entre a União, por intermédio da Fundação Nacional de Artes (FUNARTE) e o Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 dias **VALOR:** R\$ 37.872,75 **DATA:** 10/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.1.279-449052 1124 ficha 804; 2401.13.392.0016.1.279-449052 1100 ficha 805; 2401.13.392.0016.1.279-339030 1100 ficha 908. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 336/2020 CONTRATADO (A): LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP **OBJETO:** Dilação De prazo por mais 180 dias. **DATA:** 08/06/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 337/2020 CONTRATADO (A): QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 08/06/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 338/2020 CONTRATADO (A): NSN INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 08/06/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 339/2020 CONTRATADO (A): STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 08/06/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 186/2020 LOCADOR (A): ROSANE COSTA DA SILVA E OUTROS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 14/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.244.0009.2.174-339036 1100 ficha 691. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e

suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 265/2019 LOCADOR (A): MAURICIO CAMELO DE SOUZA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 21/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339036 1159 ficha 177. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 248/2018 CONTRATADO (A): RESENDE DIAGNOSTICOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 19/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1102 ficha 178. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 257/2018 CONTRATADO (A): JP CIRÚRGICA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo e acréscimo de quantitativos de fornecimento. **VALOR:** R\$ 900,00 **DATA:** 23/06/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339030 1159 ficha 176. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 CONTRATADO (A): HELAINE MAYRE FARIA - ME **OBJETO:** Fornecimento de suco em caixinha e refrigerante em lata para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 09/06/2022 **VALOR:** R\$ 29.800,00 **DATA:** 10/06/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 129; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102 ficha 175; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1159 ficha 176. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 CONTRATADO (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Aquisição de materiais para assistência humanitária e de utilização operacional, destinados à Coordenadoria de Defesa Civil, para atendimento célere e efetivo às ações de defesa civil no município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 23/06/2022 **VALOR:** R\$ 702.950,00 **DATA:** 24/06/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.182.0017.2.541-339030 1100 ficha 490. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021 CONTRATADO (A): BIOPRAGAS CONTROLE E VETORES DE PRAGAS URBANAS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização em creches, escolas e demais prédios públicos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 26/07/2022 **VALOR:** R\$ 12.980,00 **DATA:** 27/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339039 1101 ficha 338;

0901.12.361.0018.2.642-339039 1101 ficha 376; 0901.12.365.0018.2.500-339039 1101 ficha 410; 0901.12.365.0018.2.645-339039 1101 ficha 424. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021 CONTRATADO (A): VERSÁTIL COMÉRCIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29/07/2022 **VALOR:** R\$ 669.592,00 **DATA:** 30/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1144 ficha 372; 0901.12.362.0018.2.643-339030 1100 ficha 390; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 406; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 420; 0901.12.367.0018.2.644-339030 1144 ficha 433. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2021 CONTRATADO (A): NUTRI COMÉRCIO EIRELI - ME **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da Rede Municipal de Ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29/07/2022 **VALOR:** R\$ 160.723,00 **DATA:** 30/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339030 1101 ficha 336; 0901.12.361.0018.2.460-339030 1122 ficha 350; 0901.12.361.0018.2.642-339030 1144 ficha 372; 0901.12.362.0018.2.643-339030 1100 ficha 390; 0901.12.365.0018.2.500-339030 1144 ficha 406; 0901.12.365.0018.2.645-339030 1144 ficha 420; 0901.12.367.0018.2.644-339030 1144 ficha 433. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 161/2021 CONTRATADO (A): CONESP CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Construção da sede do Parque Municipal da Estância Ecológica do Cruzeiro, neste Município. **VALOR:** R\$ 2.265.185,27 **PRAZO:** 08 meses **DATA:** 15/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.18.541.0006.1.026-449051 1124 ficha 520; 1401.18.541.0006.1.026-449051 1224 ficha 689; 1401.18.541.0006.1.026-449051 1100 ficha 690. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 182/2021 CONTRATADO (A): VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA - EPP **OBJETO:** Execução de obras civis de restauração da Capela de Santo Antonio e revitalização do largo de Santo Antonio, nesta Cidade. **VALOR:** R\$ 1.522.007,48 **PRAZO:** 240 dias **DATA:** 22/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0013.1.147-449051 1124 ficha 57; 0501.13.391.0013.1.147-449051 1100 ficha 795. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 183/2021 CONTRATADO (A): CONCEITO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO

COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Aquisição de testes rápido para detecção de anticorpos IGM e IGG e por SWAB Nasofaríngeo contra o novo Coronavirus (SARS COV-2/COVID 19) em atendimento às ações de enfrentamento e combate do COVID-19 no Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 273.900,00 **PRAZO:** 60 dias **DATA:** 27/07/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 156. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 188/2021 CONTRATADO (A): LUZIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA - ME (Minas Telemática). **OBJETO:** Fornecimento e instalação de equipamentos e materiais, licença de software para ampliação e modernização da Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 dias **VALOR:** R\$ 177.575,50 **DATA:** 05/08/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.183.0017.1.134-339039 1108 ficha 492; 1201.06.183.0017.1.134-449052 1108 ficha 493; 1201.06.183.0017.1.134-339030 1108 ficha 806. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/000140 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

Número do Ait	Número da Placa	Data do Processo	Data da Infração
L000500547	QPN3929	09/04/2021	28/09/2020
L001004272	PXT9474	09/04/2021	14/12/2018
L001004898	HGL6094	11/05/2021	02/04/2018
L001005513	QOD0931	12/04/2021	12/09/2020
L001007253	FTU3775	02/06/2021	24/09/2020
L001007311	PZA8305	16/04/2021	19/04/2020
L001500259	PYP1059	11/05/2021	08/02/2019
L001500285	PVV1098	11/05/2021	20/11/2018
L001500528	GYW6846	11/05/2021	08/02/2019
L001501248	QND7073	09/04/2021	17/02/2020
L001501722	HNT1306	11/05/2021	09/02/2019
L001501723	JNE6792	11/05/2021	09/02/2019

L001503094	DVO0040	11/05/2021	08/02/2019
L001503757	GPX3579	11/05/2021	21/01/2019
L001503781	QNO3158	11/05/2021	21/01/2019
L001503856	GZK4396	11/05/2021	09/02/2019
L001503856	GZK4396	11/05/2021	09/02/2019
L001510346	HOE8181	05/04/2021	25/09/2020
L001510462	PUE4137	16/04/2021	31/12/2020
L001510475	HJZ3126	12/04/2021	18/01/2021
L001510477	OLW6162	12/04/2021	18/01/2021
L001512415	HKW1803	11/05/2021	08/02/2019
L001512489	OND6189	11/05/2021	08/02/2019
L004000307	PUL1977	02/06/2021	03/03/2021
L004000474	HFH2223	09/04/2021	05/01/2020
L004001387	OPK2405	16/04/2021	22/01/2021
L004003545	OQV5F60	02/06/2021	03/02/2021
L004003890	CJJ6652	09/04/2021	25/06/2020
L004003895	HFV5019	09/04/2021	16/08/2020
L004003898	GUA1571	05/04/2021	29/08/2020
L004003907	HAS8860	16/03/2021	02/12/2020
L004003923	HNT1075	09/04/2021	08/11/2020
L004004158	HEO4547	05/04/2021	04/03/2020
L004004211	GZP5432	12/04/2021	25/06/2020
L004004246	GZQ6861	15/03/2021	06/07/2020
L004004255	CLM5295	12/04/2021	03/09/2020
L004004293	OWI0680	16/04/2021	01/09/2020
L004004353	PVC0632	16/03/2021	25/09/2020
L004004732	QWU7999	09/04/2021	22/02/2020
L004005149	QQH0646	15/03/2021	17/01/2020
L004005283	HJB5479	05/04/2021	20/02/2020
L004005375	OQQ9013	16/04/2021	16/06/2020
L004005377	HJG1651	09/04/2021	22/06/2020
L004005523	PWO6709	15/03/2021	05/02/2020
L004005530	GZT9777	09/04/2021	05/02/2020
L004005613	OQO6770	09/04/2021	04/03/2020
L004005802	KYE5776	09/04/2021	21/11/2019
L004005809	PVP4617	16/04/2021	21/11/2019
L004005824	HGK8839	09/04/2021	26/11/2019
L004005846	GOQ0850	02/06/2021	25/04/2020
L005000046	HDT8I94	16/03/2021	04/12/2020
L005000189	OOL0230	09/04/2021	02/10/2020
L005000392	PWX2469	16/03/2021	07/12/2020
L005000492	HLX5043	12/04/2021	15/12/2020
L005000621	GYX0832	16/04/2021	03/11/2020
L005000693	PXA7248	16/06/2021	04/02/2021
L005000697	QPG4645	16/04/2021	08/02/2021
L005000698	QPG4645	16/04/2021	08/02/2021
L005000741	HBY8B74	16/04/2021	10/11/2020
L005000828	HOE8176	16/03/2021	08/01/2021
L005000952	PLW7D82	12/04/2021	09/12/2020
L005000979	OXB2292	09/04/2021	09/10/2020

L005001119	HDD9944	16/03/2021	11/12/2020
L005001122	PWK1434	16/03/2021	09/11/2020
L005001161	OTZ9774	16/03/2021	06/11/2020
L005001179	OQC4E02	12/04/2021	30/12/2020
L005001251	HKF2600	16/03/2021	03/12/2020
L005001287	QMT2568	12/04/2021	23/12/2020
L005001548	QOO1539	16/04/2021	19/08/2020
L005001563	OQK6207	09/04/2021	06/08/2020
L005001584	HKR2603	12/04/2021	11/12/2020
L005001644	EPV9996	02/06/2021	10/02/2021
L005001648	FSN9E24	14/05/2021	12/02/2021
L005001650	PVI3842	12/04/2021	16/02/2021
L005001676	OQC2161	16/04/2021	30/09/2020
L005001733	HKJ4903	19/05/2021	18/12/2020
L005001763	JQJ1296	12/04/2021	22/10/2020
L005001775	HJN1677	12/04/2021	30/10/2020
L005001945	QXM2309	09/04/2021	08/07/2020
L005001977	GYD9052	28/06/2021	24/09/2020
L005001998	GOW2344	09/04/2021	16/11/2020
L006000022	KZS6194	16/04/2021	05/01/2021
L006000031	HMW0594	16/04/2021	05/01/2021
L006000039	KME7851	02/06/2021	06/01/2021
L006000176	HAV3250	12/04/2021	07/01/2021
L006000194	LSH4268	16/04/2021	08/01/2021
L006000198	QUL8H29	16/03/2021	08/01/2021
L006000561	RFC2G57	14/05/2021	28/01/2021
L006000574	HFB6951	02/06/2021	05/03/2021
L006000583	OXI7309	28/06/2021	15/03/2021
L006000608	KXO7111	28/06/2021	12/01/2021
L006000682	HNS1555	14/05/2021	26/02/2021
L006000963	JMT4094	14/05/2021	05/02/2021
L006001064	GVO9226	12/04/2021	05/01/2021
L006001250	FIC0B80	16/04/2021	12/02/2021
L006001271	HIU5914	09/06/2021	01/03/2021
L006001272	OPU8427	02/06/2021	01/03/2021
L006002535	GSE5162	02/06/2021	22/02/2021
L006002536	OPJ4974	02/06/2021	23/02/2021

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Autoridade de Trânsito Municipal

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 178, de 12 de julho de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 14 e 15 de agosto de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Josimar Cassiano dos Reis (14/08)

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

André Dias de Sena (14/08)

Antônio Carlos Simão

Berenice Araújo dos Santos

Emília da Silva Godoi

Marcilio Sebastião de Souza

Maria Marta Conrado (14/08)

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adilson Celestino Liberato

Adriana Rocha Santos

Edna Cristiana da Silva

Dionísio José Teixeira (14/08)

Edson da Silva Gomes

Flávio Maciel

Kleber Eufrásio Dutra

Leonardo Francisco Neto (14/08)

Lucas Fernandes Gomes (14/08)

Nilton Frade Coelho

Wanderson Júnior de Lana oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Claudinéia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Everaldo Castro Maia (Mainart)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Vanderci Gonçalves Braga (Monsenhor Horta)

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 12 agosto de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 011/2021 - Procedimento (PRC): Nº 026/2021. Objeto: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender diversos setores da administração do SAAE Mariana. Contratada: Editora Dom Viçoso Ltda. (CNPJ: 19.501.907/0001-62) Valor Total: R\$ 7.091,40 (sete mil e noventa e um reais e quarenta centavos). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: José Roberto do Valle Verona/ Chefe Do Departamento de Comunicação e Relação Institucional. Autorização e Ratificação: Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826.